



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.362 DE 20-09-95

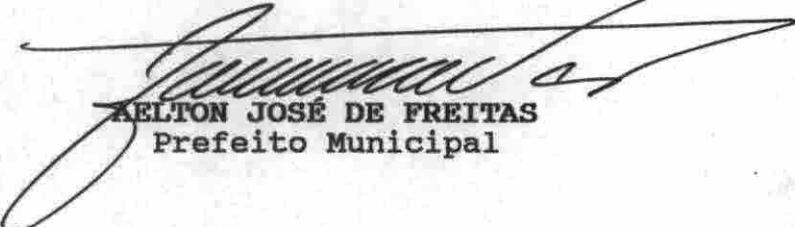
APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, MINAS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no artigo sétimo da Lei Municipal número 2.897, de 5 (cinco) de setembro de 1995, que criou o Conselho de Alimentação Escolar de Iturama, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Iturama que a este faz parte integrante.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Minas Gerais,
20 (vinte) de setembro de 1995.


ADELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal